



JORNAL OFICIAL

Sexta-feira, 17 de agosto de 2012



Série

Número 142

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Despacho conjunto

Autorizar a celebração de 12 contratos de prestação de serviços de formadores até ao final do mês de setembro de 2012, pela Direção Regional de Qualificação Profissional.

SECRETARIAREGIONAL DO PLANO E FINANÇAS

Retificação

Retifica o Despacho da Secretaria Regional do Plano e Finanças, publicado no Jornal Oficial, II Série n.º 129, de 25 de julho de 2012.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS****Despacho conjunto**

Considerando que importa assegurar a necessidade da Direção Regional de Qualificação Profissional, da Secretaria Regional de Educação e Recursos Humanos, de proceder à contratação de formadores externos com vista a viabilizar o normal desenvolvimento das ações de formação profissional que promove.

Nesse sentido foram formulados pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos os devidos pedidos de autorização excecional, dirigidos à Vice-Presidência do Governo Regional e à Secretaria Regional do Plano e Finanças, com vista à celebração de 12 contratos de prestação de serviços de formadores, os quais mereceram o respetivo consentimento.

A Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, prevê que a autorização excecional para a celebração de um número máximo de contratos de aquisição de serviços reveste a forma de despacho dos membros do governo responsáveis pelas áreas da administração pública e das finanças, e deve ser publicitado na II Série do Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira.

Nestes termos, ao abrigo do n.º 2 do artigo 4.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março, determina-se o seguinte:

- 1 - Autorizar a celebração de 12 contratos de prestação de serviços de formadores até ao final do mês de setembro de 2012, pela Direção Regional de Qualificação Profissional.
- 2 - A presente autorização foi precedida do consentimento da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional do Plano e Finanças, obtido na sequência de pedidos de autorização excecional solicitados pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, formulados em harmonia com o previsto no artigo 3.º da Portaria n.º 20/2011, de 16 de março.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional do Plano e Finanças, em 5 de julho de 2012.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, João Carlos Cunha e Silva

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

SECRETARIA REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS**Retificação**

Por ter saído com inexactidão o Despacho publicado no JORAM, II Série n.º 129, de 25/07/2012, procede-se à sua rectificação:

Onde se lê:

“3 - ATécnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 64% do valor fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro,...”

Deverá ler-se:

“3 - ATécnica Especialista ora nomeada tem direito a auferir uma remuneração base mensal ilíquida correspondente a 64% do valor fixado para os titulares dos cargos de direção superior de 1.º grau, e os subsídios previstos no n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro,...”

Secretaria Regional do Plano e Finanças, 13 de agosto de 2012.

O CHEFE DE GABINETE, Sílvia Maria Silva Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)